



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.505, DE 22 DE ABRIL DE 2014

Aprova a criação do Programa de Residência em Veterinária, nas Áreas de Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais, de Animais Silvestres e de Reprodução de Ruminantes e de Equídeos, no âmbito da Universidade Federal do Pará.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 22.04.2014, e em conformidade com os autos do Processo n. 006011/2014 – UFPA, procedentes do Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza e do Hospital Universitário João de Barros Barreto, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Fica aprovada a criação do Programa de Residência em Veterinária, nas Áreas de Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais, de Animais Silvestres e de Reprodução de Ruminantes e de Equídeos, de interesse do *Campus* Universitário de Castanhal da Universidade Federal do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de abril de 2014.

HORÁCIO SCHNEIDER

Reitor, em exercício

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão